



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAI

Rua Tibério Fausto - SEDE

CNPJ: 13.982.624/0001-01 - CEP: 46.360-000 - PINDAI - BA

## DECRETO DE CRÉDITO ESPECIAL - IPTU PREMIADO

### DECRETO Nº 28 DE 01 DE AGOSTO DE 2025

Abre **CRÉDITO ESPECIAL POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO** no valor total de **R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)**, para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PINDAI**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 582/2025 de 18 de junho de 2025, edita o seguinte Decreto: **Art. 1º** - Fica aberto Crédito Especial no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando **R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)** na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

#### 03003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO

##### 2.017 - GESTÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO

3.3.90.31.00 / 15000000 - PREMIAÇÕES CULTURAIS ART. CIENTÍFICAS DESPORT. E O	30.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>30.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>30.000,00</b>
<b>Total Suplementado:</b>	<b>30.000,00</b>

**Art 2º** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

#### Dotações Anuladas

#### 03003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO

##### 2.017 - GESTÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO

3.1.90.94.00 / 15000000 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	30.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>30.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>30.000,00</b>
<b>Total Anulado:</b>	<b>30.000,00</b>

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 1 de agosto de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PINDAI, Estado da Bahia, em 01 de agosto de 2025.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAI

Rua Tibério Fausto - SEDE

CNPJ: 13.982.624/0001-01 - CEP: 46.360-000 - PINDAI - BA

## DECRETO DE CRÉDITO ESPECIAL - IPTU PREMIADO

---

**JOÃO EVANGELISTA VEIGA PEREIRA**

Prefeito Municipal  
CPF: 343.309.765-87